



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 301/2018.

Fundão/ES, 21 de novembro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 051/2018** que altera o parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 800/2011, corrigindo, anualmente, o valor do ticket alimentação pelo IPCA acumulado no ano anterior.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 038/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
799118 Fis. 50 Lv. 02
Recebido em 21/11/2018
D. Broetto
PROTÓCOLO